



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 163, de 08.04.2025, alterada pela Portaria nº 169, de 10/04/2025, que designa o Núcleo de Relações Internacionais (NRI) do Ifes Campus Santa Teresa, a qual passa a vigorar de modo a:

Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de 5 (cinco) horas ao Coordenador e 2 (duas) horas aos demais membros para o desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral